

ANEXO SEI N° 0020175307/2024 - SEFAZ.UCG.ACO

Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro

Exercício: 2023

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 77 Emendas Parlamentares de Bancada (EC 100/2019)

	Descrição	Valor R\$
1.	Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)	4.408.913,49
a)	Ativo Financeiro	4.408.913,49
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	0,00
2.	Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)	332.076,05
d)	Passivo Financeiro	0,00
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	332.076,05
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	0,00
(=)	Superávit Financeiro (1-2)	4.076.837,44

Nota 1: O superávit apurado neste Demonstrativo compõe o valor demonstrado na linha relativa à Destinação "631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde" do Anexo 14 da Lei 4.320/64 (0020125996). Porém, o valor apresentado na tabela acima se refere apenas ao Marcador "3120 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada".

Nota 2: Conforme o Comunicado DIE n° 12/2022 do TCE/SC, considerando o que dispõe a Portaria Conjunta STN/SOF n° 20, de 23 de fevereiro de 2021, que estabeleceu a padronização das codificações de Fontes ou Destinação de Recursos a ser utilizada pelos entes municipais, de forma obrigatória a partir do exercício de 2023; Considerando as orientações para a correlação da codificação utilizada até o encerramento do exercício de 2022; O quadro auxiliar abaixo demonstra a apuração detalhada do superávit da Destinação "631", conforme a tabela de "depara" adotada pelo TCE/SC:

Destinação Atual	Marcador Atual	Fonte correspondente até 2022	Déficit/Superávit
631- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	7000	33 - Sem identificação de Código de Acomp. da Execução Orçamentária	-1.258.928,45
	3120	77 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.076.837,44

	3110	78 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.133.576,44
	Total Superávit/Déficit na Destinação Anexo 14 (SEI 0020125996)		27.951.485,43

Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior

Contador(a)

CRC-SC 038391/O-6



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 19/02/2024, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020175307** e o código CRC **39E0E5D7**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.012149-9

0020175307v7